

ACEF/1920/0303927 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Afonso
Joaquim Ramalho
Pedro Gomes
Clara Bento

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._1.5_Despacho n. 92692016 DR 2. série, n. 138, 20 julho.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

A admissão ao mestrado é feita de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

Após cumpridos esses preceitos legais, a seriação dos candidatos é realizada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Científica de Curso que são aprovados anualmente. Desses critérios resulta uma nota de candidatura calculada com base na fórmula $NC=(A/5xpa+B/20xpb+C/5xpc)x200$ (apresentam-se detalhadamente os critérios e respetivas ponderações no ponto 1.15 uma vez que, perante o seu sucesso, não têm sido alterados nos últimos anos).

REGULAMENTO DO 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTES AO GRAU DE MESTRE EM ECONOMIA

https://www.ubi.pt/Ficheiros/Entidades/50821/Regulamentos%20Curso/Reg_2C_Economia.pdf

REGULAMENTO DO GRAU DE MESTRE UBI:

<https://www.ubi.pt/Ficheiros/Sites/53/Paginas/399/3711837121.pdf>

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade da Beira Interior

Covilhã

Portugal

Faculty of Human and Social Sciences

University of Beira Interior

Covilhã, Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A percentagem de professores catedráticos e associados que leccionam no curso é reduzida, sendo apenas de 25% (2 em 8 docentes de carreira).

Forte instabilidade na composição do corpo docente especializado, tendo mais de um terço dos docentes sido contratado há menos de 3 anos e tendo vários docentes deixado a UBI desde a última avaliação.

A carga horária do pessoal docente está dentro do limite legal, mas coincide de forma generalizada e sistemática com o seu limite superior. O número médio de unidades curriculares por docente é elevado. Na base deste problema está o facto de todas as unidades curriculares de Economia nos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento estarem divididas por apenas 8.5 ETI.

Os docentes, na sua maioria, estão empenhados na realização de atividades de investigação e têm sido bem sucedidos na publicação de artigos em revistas científicas internacionais. É admirável que o consigam fazer dado o esforço de leccionação a que são sujeitos devido à exiguidade de recursos humanos.

2.6.2. Pontos fortes

Motivação, empenho, dinamismo, voluntarismo, espírito de sacrifício e capacidade de trabalho dos docentes.

Esforço assinalável dos docentes na orientação das dissertações dos alunos, na construção de um espírito de equipa entre docentes e alunos e na implementação de uma cultura de investigação no curso.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar significativamente o corpo docente doutorado em Economia.

Aumentar significativamente a percentagem de professores associados e catedráticos.

Melhorar a capacidade de retenção dos docentes com melhor currículo científico.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O número e qualificações de pessoal não-docente é satisfatório. São oferecidos cursos de formação inicial e continua. Não foram apontados problemas nesta dimensão.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Dada o reduzido número de pessoal docente na área de economia, se existir capacidade extra ao nível do pessoal não-docente, talvez possam transferir algumas tarefas administrativas de professores associados ou catedráticos, como forma de libertar algum do seu tempo.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os estudantes estão globalmente satisfeitos com o Ciclo de Estudos. Os estudantes escolhem estudar na UBI maioritariamente por proximidade à residência, sendo que esta não costuma ser a sua primeira opção. Os estudantes reportaram a existência de um ambiente de acompanhamento próximo e disponibilidade dos professores para com os alunos.

4.2.2. Pontos fortes

Os estudantes sentem-se bem preparados para realizar a dissertação de mestrado. Relação de proximidade entre estudantes e docentes. Os estudantes consideram que o mestrado complementa a licenciatura e aprofunda os conteúdos abordados no 1º ciclo de estudos. As dissertações são, muitas vezes, redigidas em língua inglesa. Motivação dos estudantes para participarem em conferências científicas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Existe uma fraca ligação ao mercado de trabalho ao longo do ciclo de estudos, pelo que se sugere a criação de feiras de emprego ou de outros momentos em que os estudantes possam contactar com empregadores e com alumni (partilha de testemunhos de antigos alunos). Os estudantes consideram que seria benéfico existirem UCs totalmente lecionadas em língua inglesa, dada a importância desta língua. Os estudantes gostavam de ter uma UC (optativa) com uma componente mais prática.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados no prazo normal do curso pode ser incrementado, estando nos últimos 3 anos (de acordo com os dados apresentados para 2019 - 2021) em cerca de 53% do número de colocados anualmente. A procura parece existir, sendo os resultados finais bastantes satisfatórios, tendo também os stakeholders uma visão positiva da capacidade e formação dos mestres.

5.3.2. Pontos fortes

Boa proximidade entre docentes e alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

O número de graduados no fim do período normal do curso tem variado entre 6 e 11, no período de 2018-2020, enquanto que o número de inscrições pela 1ª vez no curso tem variado entre 21 e 25. Ou seja, procurar aumentar o número de alunos a concluir o curso no prazo de tempo adequado é algo que se recomenda. Como é referido na autoavaliação, a taxa de aprovação média ao nível UC de Dissertação/Projecto é de cerca de 60%, com vários alunos a não terminar a dissertação.

Seria também de ponderar ter UCs em Inglês.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes em economia estão afiliados a quatro centros de investigação, todos avaliados com a qualificação de muito-bom, estando a maioria dos professores ligados ao NECE – o centro de investigação ligado a UBI. Dado o baixo número de docentes na área de economia, e o facto de terem de se desmultiplicar em várias atividades letivas e administrativas, o output científico, quer em quantidade e qualidade, é bastante elevado.

6.6.2. Pontos fortes

O envolvimento dos alunos de mestrado em atividades de investigação orientadas pelos professores é um exemplo muito positivo de sinergias, que fomentam a capacidade de investigação dos docentes na área de economia. Fortalecem também o curso com optativas nas áreas de investigação nomeadamente Economia da Inovação, Economia da Energia, e Economia circular .

6.6.3. Recomendações de melhoria

Talvez um alargamento da produção científica para o core de economia, e a concentração dos docentes num único centro de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Satisfatória mobilidade internacional de docentes.

Fraca mobilidade internacional de alunos incoming e outgoing.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de parcerias com universidades de outros países de forma a incrementar o número de alunos incoming e outgoing que participam no programa Erasmus.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Cumpra os objetivos

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações ocorridas desde a avaliação anterior são claramente positivas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A maioria das propostas apresentadas têm por objetivo eliminar ou atenuar problemas identificados na análise SWOT realizada e parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação. A exceção refere-se à proposta ii), que visa, entre outras coisas, o aprofundamento do modelo de licenças sabáticas e a leccionação de algumas unidades curriculares paralelamente em língua Portuguesa e Inglesa. O primeiro objectivo é totalmente válido, mas impossível de concretizar sem causar mais prejuízos que benefícios enquanto não for reforçado significativamente o corpo docente.

Quanto ao segundo objectivo, ele parece-nos ser completamente inadequado para cursos com a dimensão do mestrado em Economia. Alternativamente, sugere-se a oferta de unidades curriculares optativas exclusivamente em língua Portuguesa ou Inglesa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular apresentada tem aspectos positivos e negativos. Pela positiva, destaca-se a formação avançada nas áreas fundamentais de Microeconomia, Macroeconomia e Econometria que é agora oferecida de forma clara no 1º semestre do curso; e a eliminação do carácter de obrigatoriedade da unidade curricular Economia do Turismo, corrigindo uma situação difícil de entender num curso clássico de mestrado em Economia. Pela negativa, regista-se a proposta de aumento do tempo de leccionação de todas as unidades curriculares de 30h para 45h, opção que vai contra as tendências actuais seguidas pela generalidade das instituições de ensino superior nacionais e internacionais. Esta proposta parece ainda mais desadequada neste mestrado em particular devido à reduzida dimensão do corpo docente doutorado em Economia. Por este último motivo, mas não apenas por isso, também nos parece exagerado o número de unidades curriculares oferecidas como optativas, tanto no 1º como no 2º semestres, pelo que se sugere a sua redução.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece os esclarecimentos adicionais enviados pela Universidade, nomeadamente quanto ao assunto das UCs optativas.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos parece fazer o melhor aproveitamento dos recursos docentes existentes, a sua formação e interesses.

Recomenda-se fortemente o reforço, a curto prazo, do corpo docente da área de economia.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>